

SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

ATO DELIBERATIVO Nº 006/2015 - CCM/PF

Regulamenta o ingresso no Curso de Graduação em Medicina - Campus Passo Fundo, na modalidade de Aluno Especial.

A Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica vedado o ingresso no Curso de Graduação em Medicina do Campus Passo Fundo, na modalidade de Aluno Especial.

Art. 2º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Medicina, 9 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Julio Cesar Stobbe
Presidente do Colegiado do Curso